



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

PORTARIA N° 142 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Sindicância Administrativa nº 75/2024, instaurado pela Portaria nº 49/2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/12/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do(a) Processo de Sindicância Administrativa nº 75/2024, instaurado pela Portaria nº 49/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 03 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, which appears to read "Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque".

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se